

E

PROJECTOS
ESPECIAIS

2 de Março de 2010

GESTÃO, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E 'FACTORING'

Os negócios que vivem da gestão de dívidas

- As **recuperadoras** de créditos em Portugal
- **Endividamento** de particulares é o maior negócio das recuperadoras de créditos
- Tudo sobre o **negócio** crescente do 'factoring' em Portugal

A recuperação de créditos em Portugal segue um código ético e começa por ser feita via telefone. Na foto, a Intrum Justitia.

Paulo Figueiredo

DESTAQUE
GESTÃO,
RECUPERAÇÃO
DE CRÉDITO
E FACTORING

{DE}

CRISE LIMITA SUCESSO DO NEGÓCIO

SECTOR FINANCEIRO, grande distribuição e telecomunicações são os principais clientes do sector.

Dírcia Lopes
 dírcia.lopes@economico.pt

EMPRESAS ASSOCIADAS DA APERC

- Acticobra
- Castelo & Duarte
- Comfira
- Coface
- Collections Company
- Credicontrolo
- Debtges
- Domusvenda
- Effico
- Ferrolserviços
- Gescobrofin
- Gesif Portugal
- Gesphone
- IIC
- Intrum Justitia
- JJactivos
- Lamaquina
- Logicomer
- Multigestion
- Objectivo Principal
- Proactivos
- Recactiv
- Reconfinance
- Redifacto
- Servicrédito
- Servesco
- Sercob
- S.G.P.U.

Contas mal feitas ou pura e simplesmente não feitas, e os chamados '3D' – desemprego, doença e divórcio – são os responsáveis pelas situações que conduzem ao incumprimento contratual por parte dos particulares e que têm ajudado ao crescimento do sector da recuperação de créditos malparados.

Segundo António Gaspar, professor universitário e director-executivo da Associação Portuguesa das Empresas de Recuperação de Crédito (APERC), "o mercado das recuperações de crédito terá cerca de 50 a 60 empresas (entre as de boas práticas e as de práticas condenáveis), onde as empresas de boas práticas representarão cerca de 95% desse mesmo mercado".

O especialista em endividamento detecta uma tendência no que respeita ao incumprimento contratual, sendo possível estabelecer uma ordem ou hierarquia para o mesmo. Desde logo, pela noção de necessidade que cada cidadão

confere aos bens alvo de financiamento. António Gaspar salienta que "na primeira linha do incumprimento contratual creditício vem o Crédito Pessoal e os Cartões de Crédito, depois vem o Crédito Automóvel ou o Leasing com a mesma finalidade e só no final aparece o Crédito Hipotecário ou à Habitação".

O cenário de crise económica e financeira tem engrossado a lista de pessoas que não conseguem pagar as dívidas. É aqui que as empresas representadas pela APERC têm um papel chave: conseguir negociar e convencer os devedores a cumprirem o contrato recuperando os valores em dívida para os clientes. O sector financeiro – onde se inclui a banca e todas as sociedades financeiras de aquisição a crédito –, seguradoras, telecomunicações e grande distribuição são os sectores que mais recorrem a estes serviços.

O responsável da APERC afirma que ainda não há dados sobre o volume de crédito recuperado em 2009. No entanto, avança que "foi um período com mais processos para recuperar que em 2008, mas que em termos absolutos se terá recuperado menos, por força das vicissitudes e das extremas dificuldades que a onda avassaladora da crise económica, transportou na sua força de destroços". Em 2008 o montante recuperado pela via não judicial ascendeu a 420 milhões de euros, para um total de 980 mil processos resolvidos.

Os avultados investimentos das empresas e um esforço contínuo para a formação e qualificação dos colaboradores, a par de um elevado sentido do rigor e da exigência, são os trunfos utilizados pelo sector para conquistar a credibilidade junto dos clientes. Este responsável alerta que o sector da recuperação de crédito é um mercado difícil e extremamente exigente, onde ainda proliferam empresas cujas praticas são condenáveis, mas no qual existem entidades que fazem do seu 'modus operandi' um manual efectivo de boas práticas (empresas quase todas representadas pela associação).

António Gaspar explicou que a recuperação de um crédito depende sobretudo de três factores: a antiguidade da dívida, do montante em incumprimento e da situação apresentada pelo mutuário do crédito, ou seja, que razões o levaram a deixar de cumprir com as responsabilidades assumidas. O professor universitário afirma que "em termos normais, um valor vencido há menos de 15 dias, recuperar-se-á ainda dentro desse mesmo mês, em 80% dos casos. Depois existem, casos mais graves em que o incumprimento não será recuperável num espaço de tempo tão curto".

Em termos das perspectivas para o sector, e perante o actual cenário macroeconómico, é expectável que venha a aumentar o volume de processos nas mãos das empresas de recuperação de créditos, o que não significa que não significa que se recupera mais montantes. António Gaspar estima que "2010 venha a ser um ano com crescimento do crédito vencido, mas onde as dificuldades de recuperação serão bem maiores". ■

Evolução da actividade dos associados da APERC

| | Processos resolvidos | Montante recuperado |
|-------|----------------------|----------------------|
| 2006* | 400 mil | 350 milhões de euros |
| 2007 | 692 mil | 380 milhões de euros |
| 2008 | 980 mil | 420 milhões de euros |

Fonte: Associação de Empresas de Gestão e Recuperação de Créditos
 *Só existem dados consolidados desde 2006

O mercado das recuperações de crédito terá cerca de 50 a 60 empresas, onde as de boas práticas representam cerca de 95% do mercado.



Comfira e Effico:

APENAS 28 EMPRESAS DE

Ana Cunha Almeida
 ana.cunha@economico.pt

O mercado de gestão e recuperação de crédito é composto por cerca de 50 a 60 empresas, embora apenas 28 façam parte da APERC, totalizando estas cerca de 1000 colaboradores.

A Comfira e a Effico Portugal (Grupo BNP Paribas) são dois 'players' no mercado nacional. Tanto uma outra são associadas daquela entidade e viram o seu negócio crescer em 2009. "Angariamos novos clientes e crescemos cerca de 37% em relação a 2008 no que se refere à carteira confiada que em 2009 foi superior a 140 milhões", avançou João Sobral, administrador da Comfira. Já em relação ao crédito recuperado, "o incremento ficou-se pelos 57 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento ligeiramente superior a 19% face ao montante recuperado em 2008", concretizou o mesmo responsável. Também a Effico confirmou, em 2009, "a ten-



CRÉDITO AO CONSUMO É O MAIS PENALIZADO

Apesar de o empréstimo da casa ser a maior despesa no orçamento das famílias, a verdade é que nas situações de incumprimento este é o último bem que fica por pagar. Segundo as empresas de gestão e recuperação de crédito, quem está em dificuldades financeiras primeiro deixa de pagar o crédito pessoal e os cartões de crédito e só no fim o carro e a habitação.

duas empresas com desempenho positivo

UM UNIVERSO DE 60 estão inscritas na APERC. Fusões são cenário possível.

dência de crescimento a nível internacional com a aquisição de novos parceiros nos segmentos 'target'. Observamos um crescimento de 58% relativamente ao ano anterior no que diz respeito ao volume total de créditos recebidos para recuperação", afirmou Pedro Parreira de Almeida, director comercial da Effico Portugal, empresa criada em 1995,

A Comfira, que nasceu em 1995, tem hoje 72 trabalhadores e registou uma facturação de 2,6 milhões de euros no mercado nacional em 2009. Actualmente, a empresa está a apostar também no mercado espanhol em parceria com Gesagrupo, "onde angariamos já uma interessante carteira de clientes", afirmou João Sobral.

A Effico é uma empresa multinacional do Grupo BNP Paribas. O negócio começou em França há 20 anos e hoje tem mais de 500 colaborado-

res em todos os países onde está presente. Em Portugal, a Effico começou a sua actividade em 2003, tendo hoje 70 colaboradores.

Futuro do sector passa por fusões

O cenário de crise trouxe a ambas as empresas mais 'dossiers' para trabalhar, mas isso não significa que a taxa de sucesso seja garantida. Isto porque é preciso "muito mais em cada um para se atingir um pouco mais de sucesso", como sublinhou João Sobral. E também porque dada actual conjuntura a probabilidade de recuperação seja menor", como disse Pedro Parreira de Almeida. Durante 2009 surgiram mais algumas empresas no mercado, umas de raiz outras vindas de Espanha e que estabeleceram representação em Portugal. Sobre este aumento do número de protagonistas, António Gaspar, presidente da

APERC, afirma que "o aparecimento destas empresas em nada influenciará o mercado. São empresas sem dimensão crítica, para poderem ser consideradas verdadeiras "players" no mercado". Mas a concentração de empresas nesse sector ganha cada vez mais sentido, "na medida em que o nosso mercado é muito exíguo no que se refere a potenciais clientes e existem empresas fortemente especializadas que, se unidas da forma mais correcta, constituiriam um poderoso instrumento de gestão para os clientes de ambos, conseguindo significativas reduções de custos estruturais", lembra João Sobral da Comfira. Uma opinião que é partilhada pelo responsável da Effico quando diz que "como qualquer negócio o amadurecimento da actividade trará consigo uma selecção natural dos 'plays', com uma natural concentração". ■

Crédito malparado cai, mas as famílias continuam endividadadas

DEZEMBRO DE 2009 registou descida de 166 milhões de euros face a Novembro, mais ainda há muito por fazer.

Dírcia Lopes
dircia.lopes@economico.pt

Os números divulgados recentemente pelo Banco de Portugal (BdP) dão conta de uma diminuição do crédito às famílias considerado de cobrança duvidosa no final de 2009. De acordo com o Boletim Estatístico do BdP, houve um decréscimo de 166 milhões de euros no crédito malparado entre Novembro e Dezembro do ano passado, passando de 3.827 milhões de euros para 3.661 milhões.

Se ao valor do crédito malparado das famílias juntarmos a fatia de 4.594 milhões de euros referentes às empresas, Portugal totaliza mais de 8,2 mil milhões de euros de incobráveis em 2009. De acordo com fontes do sector financeiro, esta diminuição não significa que os níveis de incumprimento tanto das famílias como das empresas terá melhorado. Este comportamento poderá ser explicado pelo facto de no final dos trimestres os bancos venderem as carteiras de crédito malparado a outras instituições, o que terá contribuído para a descida do incumprimento. Ainda assim o desempenho deste indicador foi 21,4% acima ao registado em 2008. Nesse ano o valor do crédito de cobrança duvidosa ascendia a 2.877 milhões de euros.

Durante o mês de Dezembro de 2009 o montante emprestado às famílias cifrou-se em mais de 137,9 milhões de euros, mais 1.413 milhões de euros face a Novembro.

Confrontada com esta diminuição do crédito malparado, Natália Nunes, coordenadora do Gabinete de Apoio ao Sobreendividado da DECO, lembrou que os pedidos de ajuda que têm chegado à instituição e a previsão de que a taxa de desemprego irá continuar a crescer deixam antever que "o número de famílias em dificuldades venha a aumentar".

João Sobral, administrador da Comfira, alerta que "com a precariedade crescente no trabalho e na economia em geral, todos somos potenciais/efectivos endividados. Para identificar o português endividado bastará olhar para o lado no trabalho, espreitar pela janela e ver quem passa na rua".

Durante o mês de Dezembro de 2009 o montante emprestado às famílias cifrou-se em mais de 137,9 milhões de euros, mais 1.413 milhões de euros face a Novembro. Os principais responsáveis pelo malpa-

rado continuam a ser a habitação e o consumo, com um peso de 79,2% do total dos incobráveis. No entanto, o malparado na habitação caiu 57 milhões de euros para 1.870 milhões de euros, enquanto que no consumo diminuiu 41 milhões de euros atingindo os 1.032 milhões de euros.

Construção e imobiliário lideram no incumprimento das empresas

O Boletim Estatístico do Banco Central revela ainda que, no período em causa, as entidades financeiras emprestaram menos mil milhões de euros às empresas. Aqui o crédito considerado de cobrança duvidosa registou um decréscimo de 717 milhões de euros atingindo os 4.594 milhões de euros contra os 5,311 milhões de euros de Novembro. Mais uma vez o crédito concedido aos sectores da construção e ao imobiliário são responsáveis por metade dos incobráveis nos empréstimos às empresas, totalizando um acumulado de 2.382 milhões de euros. ■

Estado continua a pagar a más horas, mas equiparado às empresas

■ O Estado continua a ser uma das entidades que mais tempo demora a pagar as suas dívidas, embora vá ficando cada vez mais para trás o tempo em que "o Estado era considerado incumpridor-mor, não obstante muitas empresas sentirem diariamente este efeito, ainda hoje", diz João Sobral, da Comfira. Isto porque os atrasos de pagamento do Estado surgem a par com o nível de incumprimento das empresas entre si, como explicou o mesmo responsável. Em Abril de 2009, a Comissão Europeia propôs que as autoridades públicas tivessem 30 dias para pagar facturas às empresas. Terminado esse período, o Estado seria obrigado a pagar juros e uma indemnização de 5% do montante em dívida. Já este mês, o CDS-PP conseguiu levar a aprovação da proposta que estabelece o pagamento de juros de mora pelo Estado pelo atraso nos pagamentos. **A.C.A.**

Telecomunicações e sector financeiro são os que têm mais dívidas a recuperar

■ Os sectores financeiro, telecomunicações, 'utilities' e banca especializada no crédito pessoal são aqueles que mais dinheiro têm a recuperar, contando para isso com a ajuda das empresas de gestão e recuperação de créditos. "Nos últimos anos, o sector que apresenta um maior nível de crescimento na nossa actividade é o sector financeiro", afirmou Pedro Parreira de Almeida, director comercial da Effico. Para recuperar os montantes em dívida, os devedores demoram, no sector privado, "com cerca de seis meses de incumprimento, no mínimo, de oito a doze meses para regularizar os seus compromissos". **A.C.A.**



Pedro Parreira de Almeida,
director comercial
da Effico Portugal.



O número de famílias em dificuldades deverá continuar a aumentar, a avaliar pelo pedido de ajudas à DECO e pela contínua subida do desemprego.

Paulo Alexandre Coelho

Espanha atinge pior valor desde 1996

Crédito mal parado é problema em toda a Europa.

Portugal não está sozinho nesta batalha contra o crédito malparado. Ao nível da União Europeia o tema tem sido debatido e foi mesmo alvo da elaboração de uma proposta que impõe o pagamento de juros e a aplicação de uma taxa de 5% a todas as entidades públicas que não paguem as facturas no prazo de 30 dias.

Esta iniciativa de Bruxelas pretende travar os atrasos de pagamentos de transacções, já que estes em nada contribuem para o desenvolvimento económico. O Estado e as restantes entidades públicas têm de ser os primeiros a dar o exemplo nos seus respectivos países. A Comissão alerta para a importância de pagar a 30 dias. A verdade é que um pouco por toda a Europa há sinais preocupantes de cada vez mais endividamento tanto por parte de empresas, como por parte de particulares.

A Eurofinas, instituição europeia que agrega 17 associações de crédito ao consumo, revela que, em 2008, os membros concederam um total de

Em Dezembro de 2009, o crédito malparado em Espanha subiu 5,08%, um valor que é o mais elevado desde 1996, segundo o Banco de Espanha.

novos empréstimos no valor superior a 373,1 mil milhões de euros, tendo a sua carteira de empréstimos atingido os 745,5 mil milhões de euros naquele mesmo ano.

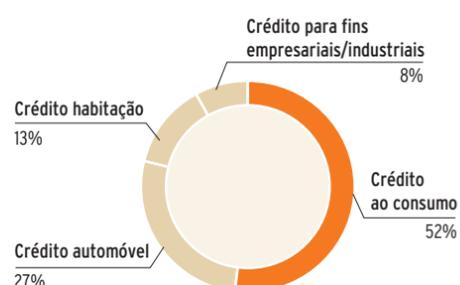
E fora desta contabilização de novos empréstimos ficaram ainda os créditos ao consumidor - quer seja para consumo pessoal ou financiamento de veículos para uso privado - que foram avaliados em 268.2 mil milhões de euros.

Crédito mal parado sobe em Espanha

Em Dezembro de 2009, o crédito malparado em Espanha voltou a subir, na ordem dos 5,08%, um valor que segundo o Banco de Espanha é o mais elevado desde 1996. Em Novembro, o peso do malparado no crédito total já tinha superado os 5%, afastando-se, assim, cada vez mais dos 3,37% verificados em 2008. O valor total do crédito considerado de cobrança duvidosa totalizou 93,3 mil milhões de euros em 2009 contra os 63 mil milhões de euros verificados em 2008. Já este ano várias vozes da banca espanhola se fizeram ouvir, como a de Juan Maria Nin, presidente do La caixa, a alertar para uma situação de incumprimento este ano, tudo devido à incapacidade das PME pagarem as suas prestações. ■

Os empréstimos mais contraídos

na Europa



Fonte: Eurofinas

Dados de 2008

Cortes no rendimento engrossa lista de devedores

90% DOS PEDIDOS DE AJUDA feitos à DECO já estão em incumprimento. Endividados continuam a aumentar.

Dírcia Lopes
dírcia.lopes@economico.pt



Natália Nunes
Gabinete de Apoio
ao Sobreendividamento da DECO

“Verificamos que o não pagamento de horas extraordinárias, prémios e comissões têm ajudado ao desequilíbrio do orçamento das famílias.”

Famílias com três elementos, com idades entre os 35 e os 45 anos, com um menor a cargo, o nível escolar entre o ensino secundário e o superior, um rendimento mensal acima dos 1500 euros e multi-endividados, ou seja, com mais de quatro créditos. Em traços gerais esta é a tendência ou o perfil do devedor português identificado pelo Gabinete de Apoio ao Sobreendividamento (GAS) da DECO.

Natália Nunes, coordenadora do GAS, explicou que as causas para se chegar às situações de sobreendividamento, logo deixando-se de cumprir as obrigações contratuais, têm a ver com a diminuição do rendimento das famílias provocado pelo desemprego e doença. Em declarações ao Diário Económico, a responsável alertou que entre 2009 e o corrente ano “verificamos que o não pagamento de horas extraordinárias, prémios e comissões têm ajudado ao desequilíbrio do orçamento”. No topo das obrigações que se deixa de cumprir está o pagamento do cartão de crédito seguido do crédito pessoal, o automóvel e só no fim a habitação. Dentro do orçamento das famílias ainda se faz o esforço de pagar a água, luz e gás para evitar a interrupção destes serviços. Segundo a DECO começa a verificar-se casos em que as famílias limitam as idas ao supermercado e cortam na alimentação deixando de comprar determinados bens ou optam pela aquisição de produtos de marca própria.

Segundo o Boletim Estatístico do GAS de Janeiro de 2010, Lisboa lidera no número de processos – 101 – que deram entrada nesta entidade que procura negociar e reestruturar as dívidas dos consumidores em incumprimento. Numa altura em que as notícias de ‘lay-off’ e encerramento de fábricas fazem parte do dia-a-dia dos

Rendimento acima dos 1500 euros mensais, com mais de quatro créditos e com idade entre os 35 e os 45 anos resume o “perfil” do endividado português.

portugueses, o desemprego continua a ser a principal causa das dificuldades e para o incumprimento dos contratos em 39,2% dos pedidos de ajuda junto da DECO.

Famílias em apuros

Natália Nunes afirmou que, apesar de os dados do Banco de Portugal indiciarem a estabilização do crédito malparado, a verdade é que as previsões em alta da taxa de desemprego e o número de pedidos de ajuda que estão a chegar ao GAS não deixam dúvidas de que “o número de famílias em dificuldades vai aumentar”.

António Gaspar, director-executivo da Associação Portuguesa das Empresas de Gestão e Recuperação de Crédito, lembra que 80% dos incumprimentos contratuais resultam de contas mal feitas ou pura e simplesmente não feitas e que os outros 20%, se repartem pelos ‘3D’ – Desemprego, Doença e Divórcio.

A coordenadora do GAS salientou que a média de crédito existente tenderá a aumentar, sendo que em Janeiro a média por família situava-se em seis e para o corrente mês – ainda sem os dados definitivos – a tendência é para sete créditos. A mesma responsável adiantou que “90% das situações que chegam ao gabinete já estão em incumprimento. A DECO ainda consegue negociar com as entidades financeiras porque estas têm interesse na sua resolução e não querem deixar ir a tribunal”. Sobre as empresas de recuperação de crédito, a responsável afirma que “ainda há muito trabalho a fazer, até porque o sector não está regulamentado”. Este cenário faz com que a DECO ainda receba “muitas denúncias dos consumidores devido à agressividade psicológica” que estas entidades utilizam para reaver os montantes em dívida, alerta Natália Nunes. ■

Evolução dos processos de sobreendividamento

| | Nº de processos |
|------|-----------------|
| 2000 | 152 |
| 2001 | 241 |
| 2002 | 379 |
| 2003 | 515 |
| 2004 | 573 |
| 2005 | 737 |
| 2006 | 905 |
| 2007 | 1976 |
| 2008 | 2034 |
| 2009 | 2812 |
| 2010 | 227* |

* Processos que deram entrada até 31 de Janeiro de 2010

Causas das dificuldades das famílias sobreendividadas

| Causa | % |
|---|------|
| Agravamento do custo do crédito | 1,8 |
| Deficiente gestão orçamental | 5,1 |
| Desemprego | 29,6 |
| Deterioração das condições laborais | 13,7 |
| Divórcio/Separação | 7,6 |
| Doença | 16,6 |
| Morte de um elemento do agregado familiar | 2,2 |
| Outro | 23,4 |

Fonte: Boletim Estatístico do Gabinete de Apoio ao Sobreendividamento da DECO



Conheça os novos

Antes de chegar a uma situação

Até há pouco tempo era relativamente fácil obter crédito. Mas esta facilidade teve como reverso o sobreendividamento das famílias que, agravado com o cenário de crise, não conseguem honrar os compromissos. Esta situação trouxe para a ordem do dia alguns conceitos pouco comuns para a maioria dos cidadãos.

1 O que significa crédito malparado?

Esta situação surge quando se verifica a impossibilidade de o devedor cumprir as suas obrigações, o crédito concedido torna-se incobrável, ou seja, malparado.

2 Quais as vantagens de uma entidade recorrer ao 'outsourcing' para recuperar créditos?

As empresas que fazem a gestão e recuperação de créditos garantem que oferecem a eficácia que os advogados não conseguem. Atra-



A par do aumento do desemprego em Portugal, a esperança é muito pouca para famílias com orçamentos reduzidos e dívidas que se arrastam.

conceitos sobre o endividamento

dramática de contencioso, saiba quais as regras a seguir para pagar o que deve.

vés da utilização de novas tecnologias os associados da APERC conseguem saber 'just in time' o que se passa e enviam a informação ao cliente que gosta de saber, quase numa base diária, quanto foi recuperado relativamente à carteira enviada.

3 Quais os processos de recuperação?

Numa primeira fase há o processo de recuperação invisível que não obriga a qualquer tipo de intervenção humana, uma vez que se baseia no envio de cartas, SMS ou e-mail aos clientes para os alertar para a situação de incumprimento. Numa fase posterior, há lugar para a recuperação interna, em que há intervenção humana com a realização de chamadas telefónicas a partir de 'call-centers' para avisar os clientes incumpridores. Na recuperação externa há contacto directo com os clientes, no sentido de perceber o problema e apresentar alternativas já

Há quatro anos era fácil ter crédito aprovado. Esta foi uma das razões que fez com que muitas famílias estejam hoje em situação de sobreendividamento.

que o incumprimento pode ter sido gerado por uma situação excepcional, como o desemprego ou doença do cliente. Numa fase extrema chega-se ao pré-contencioso em que o cliente é notificado de que o processo irá seguir os trâmites legais. Enquanto que o contencioso é a fase final do processo e pode ser conduzida por advogados do próprio banco ou externos.

4 Como livrar-se do sobreendividamento?

Os especialistas avançam duas regras de ouro. Em primeiro lugar nada de adiamentos de prazos, deve iniciar o plano de ataque à dívida o mais rápido possível. Em segundo lugar, não pode ser complacente com nenhum gasto, por mais pequeno que seja, sobretudo se for uma despesa fixa ou recorrente. A DECO sugere também a consolidação em que se consegue juntar todos os créditos ficando apenas com uma prestação e reduz os encargos. ■ D.L.



ENTREVISTA ANTÓNIO GASPAR, director-executivo da Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e

“O mercado deveria expulsar as fazem das más práticas o seu ‘mo

A ACTUAL CONJUNTURA ECONÓMICA, a par das contas por fazer, estão entre os factores
Este cenário tem potenciado o recurso cada vez maior às empresas de recuperação de crédito.

Dírcia Lopes
dircia.lopes@economico.pt

Este é um negócio que tem vindo a crescer nos últimos anos, graças às dificuldades trazidas pela crise. António Gaspar, director-executivo da APERC, alerta que apesar do actual cenário aumentar o volume de incumprimento não significa mais facilidade na recuperação do crédito vencido. O sector ainda aguarda a regulamentação adequada que lhe permitiria avançar, por exemplo, para a recuperação dos incobráveis da Segurança Social e dos Impostos. Para já, o sector financeiro, grande distribuição e telecomunicações são os principais clientes.

Em que sectores o mercado de recuperação de crédito actua e qual o volume de crédito a recuperar?

O mercado das recuperações trabalha essencialmente para todo o universo financeiro (banca, SFAC, Leasing, ALD, Factoring), assim como para o sector das telecomunicações, grande distribuição e seguradoras. Poderão existir empresas que actuam noutros, mas na sua esmagadora maioria, trabalham para estes sectores. Quanto ao volume de crédito vencido e a recuperar que se encontra espalhado pelos vários sectores, será seguramente de muitos milhões. Posso referir os valores de Novembro passado (o último valor disponível), em que o Banco de Portugal informou que o valor do crédito em incumprimento de particulares se situava nos 3,827 milhões de euros e representava 2,8% do total do crédito concedido aos particulares e às famílias.

É possível fazer uma comparação entre os devedores particulares e empresas?

Os associados da APERC trabalham quase ex-

“E o caricato chega a acontecer: o Estado deve a essas empresas o dinheiro com que elas lhe irão pagar os impostos ou a Segurança Social.”

clusivamente com particulares. São contratados por empresas credoras, para recuperação de crédito dos clientes particulares destas últimas. No entanto, e se estivermos atentos aos Boletins de Conjuntura do Banco de Portugal, percebemos que a fatia de incumprimento contratual por parte dos clientes particulares é muito grande e vem crescendo de forma contínua há dois anos. Os incumprimentos de particulares são diferentes das empresas. Desde logo, de montantes médios são bem inferiores, mas também na génese dos produtos contratados. Em termos absolutos, o número de incumprimentos de particulares é muito superior ao registado pelas empresas.

Em quanto tem crescido o incumprimento dos particulares?

O indicador de endividamento das famílias sobre o rendimento disponível, esse rácio, em 2008, quedou-se nuns preocupantes 135%. Acredito

que em 2009 o mesmo tenha sido muito perto dos 140% (não existem ainda dados disponíveis).

Que outros sectores que registam mais dívidas?

Será importante salientar os milhões que se encontram em dívida, quer nos impostos quer na Segurança Social, que por serem oriundos do sector público administrativo, quase nunca figuram nas estatísticas dos incumprimentos. E aqui os montantes serão seguramente bem superiores aos de outros sectores da economia real e financeira.

Este é um negócio com potencial para crescer? Poderá evoluir pelo aparecimento de novas empresas ou pela concentração?

Há já algum tempo que defendo a consolidação sectorial. Até ao momento este sector tem passado ao lado do movimento de consolidação. Parece-me que a consolidação traria algumas vantagens assinaláveis, desde logo o ganho de sinergias e economias de escala. Depois, um ganho relevante em termos de músculo financeiro, para projectos mais exigentes sob o ponto de vista dos investimentos necessários. Estou perfeitamente convicto que o mercado não necessita de mais empresas. As que existem são suficientes. Acredito sim, que o mercado há muito que deveria ter feito uma seriação dos diversos intervenientes e “expulsar a má moeda”, que é como quem diz, expulsar as empresas que fazem das más práticas o seu ‘modus operandi’ e que conferem ao sector alguns inconvenientes e mau estar.

O Estado ainda é quem mais demora a pagar?

Os associados da APERC não fazem recupera-



“Os incumprimentos de particulares são diferentes das empresas. Desde logo, de montantes médios são bem inferiores, mas também na génese dos produtos contratados. Em termos absolutos, o número de incumprimentos de particulares é muito superior ao registado pelas empresas.”

Recuperação de Créditos

empresas que “operam em condições de operandi”

que levaram ao sobreendividamento das famílias.

ções quer para os Impostos quer para a Segurança Social. No entanto, há muito que é público que o Estado sempre tem registado uma atitude conflituosa com o prazo médio de pagamentos aos seus fornecedores. Apesar de algum esforço que tem vindo a ser feito nesta matéria para diminuir o prazo médio de pagamentos, acredito que o mesmo ainda se encontra suficientemente dilatado. Sobretudo para as PME que tendo, por vezes, no Estado o seu único cliente, acabam por sucumbir ou andarem moribundas, por escassez de tesouraria para fazer face a situações imediatas. E o caricato chega a acontecer: o Estado deve a essas empresas o dinheiro com que elas lhe irão pagar os Impostos ou a Segurança Social.

Quais as perspectivas para 2010 em termos de recuperação de crédito?

A situação de crise económica potencia e efectiva um maior número de incumprimentos contratuais. As contas mal feitas ou pura e simplesmente não feitas (80%) e os 3D (desemprego, doença e divórcio) (20%), empurram os valores em incumprimento para cima. No entanto, gostaria de referenciar, que o facto de existir um maior volume de incumprimentos, e em particular, com os contornos macroeconómicos que conhecemos, não quer dizer que se recupere mais. Pelo contrário. Este cenário adverso coloca muitas dificuldades aos nossos associados para poderem atingir os seus objectivos de recuperação. Acredito que 2010 venha a ser um ano com crescimento do crédito vencido, mas onde as dificuldades de recuperação serão bem maiores. ■

PERFIL

■ António Gaspar trabalhou cerca de 30 anos na banca, onde ocupou vários cargos de direcção. Mas a tese de Mestrado apresentada em 2000 sobre “O endividamento das famílias em Portugal e a dinâmica da economia portuguesa” ditou um novo rumo na sua vida. Hoje o também professor universitário, de 52 anos, assume o cargo de director-executivo da Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Recuperação de Crédito (APEREC) e não deixa de exercer o papel de ‘opinion maker’ publicando artigos em vários jornais nacionais.

Não espere mais.



SOLUÇÕES
EMPRESA



BANCO
POPULAR

POPULAR
FACTORING, S.A.

Facturas ao Estado? Com o *Express Factoring* não espere mais que 48 horas!

Se é fornecedor do **Sector Público Administrativo ou equiparado**, o Banco Popular oferece-lhe uma solução de recebimento das suas facturas com aprovação em **48 horas!**

As Soluções Empresa do Banco Popular dispõem agora de um novo Serviço de Factoring para as empresas fornecedoras do Estado, que lhes permite aprovar a antecipação dos seus créditos com total simplicidade de procedimentos.

Adira ao **Express Factoring** em qualquer Agência do Banco Popular e tenha a resposta imediata para a liquidez de que a sua empresa necessita, para montantes entre €50.000 e €500.000.

O **Express Factoring** desconta as facturas ao Estado, Administração Central, Autarquias e todas as entidades públicas equiparadas a estas, em excelentes condições.

www.bancopopular.pt

Como a ética pode fazer a diferença

O CÓDIGO DE CONDOTA PROÍBE intimidar ou ameaçar aqueles que não pagam as suas dívidas.

Ana Cunha Almeida
ana.c.almeida@economico.pt

■ EMPRESAS

Entidades que se regem pelo código de conduta da APERC.

28

■ LEGISLAÇÃO

Data da aprovação da lei que regula o sector, mas considerada incompleta.

2004

Uma empresa de gestão e recuperação de créditos jamais estacionará à porta do seu escritório um carro decorado com letras garrafais a aludir a dívidas. Jamais encontrará alguém vestido de fraque para o surpreender à hora de almoço e lembrá-lo que o melhor é pagar o que deve. Esta é a grande diferença entre uma empresa de gestão de créditos e uma de cobranças. Em boa verdade fala-se do mesmo: de reaver dinheiro em falta. Mas o estilo é outro.

As empresas associadas da Associação Portuguesa de Empresas de Recuperação de Crédito (APERC) respeitam as boas práticas inerentes à profissão e o código de conduta. Não intimidar ou ameaçar e respeitar os clientes é uma das regras de ouro neste negócio. "Sempre existiu uma conotação negativa com as chamadas empresas de cobranças de dívidas difíceis e por uma razão: sempre estive associado a estas empresas que nós chamamos de más práticas um conjunto de condutas que ofendem de forma definitiva, a dignidade, urbanidade e cidadania, de alguém que num determinado momento difícil da sua vida, se encontra perante um incumprimento contratual creditício", explica António Gaspar, presidente da APERC.

Uma pessoa não pode nunca sentir-se ameaçada quando é abordada, seja através de telefone ou pessoalmente por um colaborador de uma destas instituições financeiras.

A confidencialidade dos processos e a privacidade em que os mesmos são conduzidos é outro dos princípios prezados pela Associação. Estes profissionais têm a obrigação de informar os seus clientes regularmente sobre a situação dos seus processos e de garantir a integridade do devedor durante o processo de cobrança.

O código deontológico, que pode ser encontrado no site www.aperc.pt, alerta ainda para questões como "dar o exemplo". Isto é "o associado - donos de empresa, administradores ou directores - deverá possuir um histórico crédito limpo e não deverá ter sido condenado nos últimos

dez anos por qualquer crime directamente relacionado com a actividade", pode ler-se no documento.

Hoje, na altura de escolher o parceiro que irá gerir o portfólio de créditos a recuperar, "o cartão de associado APERC é um garante das boas práticas sobre os seus clientes", salienta António Gaspar.

E quando não os devedores não pagam?

Uma empresa de gestão e recuperação de crédito pode apenas, em função do prazo que lhe é concedido, utilizar todos os recursos para que as dívidas sejam pagas. Quer seja pelo telefone, por carta, pessoalmente, a ideia é levar o devedor a regularizar o seu processo o mais depressa possível. Quando não há sucesso na recuperação e o prazo termina, as empresas dão como encerrado o processo. Caberá ao cliente decidir que acções irão tomar a seguir. ■

A confidencialidade dos processos e a privacidade em que os mesmos são conduzidos é outro dos princípios prezados pela APERC.

Portugal é o único país da UE sem legislação

■ Até há cerca de duas semanas, "Portugal e Espanha eram os dois únicos países da União Europeia que não tinham enquadramento legal no que concerne à recuperação extrajudicial e amigável de créditos. Pois agora, só resta Portugal", adiantou ao Diário Económico António Gaspar, director executivo da Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Recuperação de Créditos (APERC). De acordo com o responsável da APERC, o partido Socialista no Congresso Espanhol, deu um passo importante ao solicitar este mês, ao governo espanhol, a regulação urgente do sector de recuperação extrajudicial e amigável de créditos.

Pelo que, "não entendemos porque razão o Governo português, não toma a mesma decisão". E tão cedo não haverá uma decisão, já que confrontada com esta matéria, fonte oficial da secretaria de Estado do Comércio - que tem o dossier em mãos - afirmou que "é uma matéria em estudo, por isso não podemos acrescentar nada".

A reivindicação por um quadro legal adequado para o sector está na agenda da APERC desde a sua fundação em 2003. António Gaspar explicou que a aprovação da Lei nº 49/2004 de 24 de Agosto, ficou incompleta, porque no seu artigo 1º - nº 7 "esqueceu-se" de definir quais as empresas cuja a actividade é regulada por lei. Nos últimos dois anos e meio, "temos investido fortemente nesta matéria e feito variadas tentativas para demonstrar a valia destas empresas, para a economia real e para os tribunais", argumenta o director executivo da APERC.

Desde então, já foram enviadas cartas para o Primeiro-ministro, aos Ministros da Economia (Manuel Pinho e Vieira da Silva), ao Secretário de Estado do Comércio, Fernando Serrasqueiro - com quem está o anteprojeto de Decreto-Lei há quase dois anos -, aos líderes parlamentares representados na Assembleia da República, mas "de ninguém ouvimos uma palavra de interesse. Ninguém esteve até ao momento interessado, em resolver uma

situação que é da mais elementar justiça resolver".

O responsável da APERC lembra que a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu (PE), o Conselho da Europa e o Tribunal de Justiça Europeu, já reconheceram que as empresas que fazem a recuperação extrajudicial e amigável de créditos, contribuem para a diminuição do prazo médio de pagamentos nas transacções comerciais. A Directiva 2000/35/EC do PE e do Conselho, de 25 de Junho de 2000, espelha essa necessidade, mas ainda não foi transposta para a lei nacional, sobretudo no que respeita à regulamentação da actividade destas empresas. Perante este cenário, António Gaspar afirma que "não sabemos o que está a travar o enquadramento legal desta actividade. Provavelmente uma falta de sensibilidade sobre o sector e um juízo de valor que de apressado acabou por sair erróneo". Garante a disponibilidade da APERC em prestar os esclarecimentos necessários a todos os interlocutores. **D.L.**



Uma pessoa não deve nunca sentir-se ameaçada quando é abordada, seja através de telefone ou pessoalmente, por um colaborador de uma destas instituições financeiras.

O que diz o código deontológico na relação com o devedor:

- 1** O associado não deverá nunca usar métodos de recuperação que sejam opressivos ou de intrusão;
- 2** O associado não deverá utilizar viaturas identificadas na sua forma agressiva e que pelo conteúdo da mensagem, possam induzir a metodologias de práticas condenáveis;
- 3** O associado deverá apresentar-se com uma conduta de urbanidade, cívica e eticamente responsável;
- 4** O associado nunca deverá agir em público, de forma intencional a embaraçar os devedores;
- 5** O associado deverá respeitar a circunspeção e a descrição no contacto com os devedores;
- 6** O associado deverá apresentar sob forma clara o total a ser pago pelos devedores (i.e. quantia em débito, juros, compensações, custo de recuperação), na primeira carta ou contacto;
- 7** O associado deverá cooperar com os representantes nomeados pelos devedores (i.e. consultor, empresas de gestão de créditos, instituições públicas ou privadas que possam fazer a mediação de insolvências dos consumidores, etc), sempre que indicado pelos devedores ou seus representantes.

PUB



► Eurofactor: Consigo em toda a Europa

A Eurofactor – Grupo Crédit Agricole, tem ao seu dispor a maior rede europeia de factoring integrado, estando representada em 7 países (Portugal, Espanha, França, Alemanha, Bélgica, Reino Unido e Itália). Graças à participação no IFG (International Factors Group) pode alargar as operações a mais 50 países em todo o mundo.

A Eurofactor oferece ainda soluções únicas de apoio à internacionalização através de contratos multidomésticos com operações integradas de apoio às diferentes filiais do seu grupo.

► Soluções Eurofactor:

- Financiamento das Vendas
- Cobertura de Risco de Crédito
- Gestão das Cobranças
- Exportação

Dedique-se ao seu negócio.
Nós tratamos da gestão da sua conta de clientes.

www.eurofactor.pt



Eurofactor
CRÉDIT AGRICOLE GROUP

Negócio gere-se entre o 'factoring' doméstico e o internacional

AS 14 EMPRESAS PORTUGUESAS associadas da ALF representam 90% do sector e estão ligadas à banca.

Ana Cunha Almeida
ana.c.almeida@economico.pt

Não há comparação possível entre uma empresa de gestão e recuperação de crédito e uma empresa de 'factoring'. A primeira dedica-se a recuperar crédito malparado. A segunda a adquirir créditos a curto prazo, "derivado da venda de produtos ou da prestação de serviços, nos mercados interno e externo" bem como "estudos dos riscos de crédito e de apoio jurídico, comercial e contabilístico à boa gestão dos créditos transaccionados", como salientou José Beja Amaro, presidente da Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting - ALF.

O que significa que, uma vez que recebem os seus créditos, estão a contribuir para estabilizar os seus fundos de tesouraria. Estas empresas dominam a análise de risco e de conhecimentos dos mercados uma vez que estão ligadas a grupos bancários.

A Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting (ALF) representa, hoje em dia, 14 empresas portuguesas que se dedicam a esta actividade do 'factoring', sendo designadas por "factors". São elas: BPI, Banif, Barclays, BBVA Portugal, BES, BNP Paribas Factor, BPN Crédito, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa

Quando as empresas/clientes recebem os seus créditos conseguem estabilizar os seus fundos de tesouraria.

Peso no PIB e quotas de mercado

| País | Rácio de Penetração no PIB 2008 | Quota de Mercado Europeu 2008 |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Chipre | 17,97% | 0,39% |
| Irlanda | 15,28% | 2,88% |
| Portugal | 14,10% | 2,82% |
| Reino Unido | 10,18% | 22,57% |
| Itália | 8,54% | 15,39% |
| Espanha | 8,41% | 12,01% |
| Finlândia | 8,13% | 1,52% |
| França | 7,74% | 16,21% |
| Bélgica | 7,03% | 2,71% |
| Lituânia | 6,63% | 0,40% |

Fonte: ALF

Leasing e Factoring, Eurofactor, Finanfarma, Millennium BCP, Popular Factoring e Totta Crédito Especializado. No início deste ano, a ALF alargou a sua rede de associadas com a entrada da Finfarma e da Finicredito (do grupo Finibanco), que opera na área do leasing. De acordo com a ALF, com a adesão destas duas instituições a associação passa a representar mais de 90% dos sectores do 'leasing', 'factoring' e 'renting' em Portugal.

Segundo a mesma fonte, as quatro principais 'factors' nacionais, com base em dados de 2008, são as pertencentes ao Millennium BCP, BES, Totta e Caixa. Estas foram as instituições que conseguiram o maior volume de créditos tomados, ao atingirem 30,5%, 15,6%, 15% e 14% respectivamente do volume total registado em 2008 que se situou nos 23,5 mil milhões de euros. Um montante que representava um aumento de 14% face a 2007. Neste momento, ainda não foi feita a análise de dados de 2009, pelo que ainda não estão apurados quais as 'factors' que lideraram no ano passado e as novas que se apresentaram ao mercado.

Contudo, este é um negócio que é feito dentro e fora do território nacional. As 'factors' tanto disponibilizam aos seus clientes o 'factoring' doméstico, ou seja, trata de cedências em que todos os intervenientes estão sediados no mesmo país, como também trata de factoring internacional. Aqui, temos duas diferenças: "sobre a importação, em que os devedores são nacionais e os aderentes estrangeiros, e sobre a exportação, em que os aderentes são nacionais e os devedores estrangeiros", explicou Beja Amaro. ■

FACTORING

De onde vem a palavra 'factoring'? Do latim 'factor'. Os romanos nomeavam um 'factor' nas terras conquistadas como consultor do negócio, que normalmente era um próspero e conhecido comerciante da região que fornecia informações comerciais, armazenava mercadorias e cobrava a troco de uma remuneração.

AS SOCIEDADES 'FACTORS' QUE DOMINARAM O MERCADO EM 2008



1 Millennium BCP

■ Com um crédito tomado de 30,5% em 2008, foi a 'factor' que mais contribuiu para os resultados atingidos.



2 BES

■ A sociedade do Banco Espírito Santo foi responsável por 15,6% do volume total de créditos tomados em 2008.



3 Totta Crédito Especializado

■ 15% foi quanto o Totta conseguiu arrecadar do volume de créditos de 23,5 mil milhões de euros de 2008.



4 Caixa Leasing e Factoring

■ A 'factor' da CGD contribuiu com 14% do total de créditos tomados em 2008.



É no Reino Unido que está a maior parte das empresas de 'factoring' na Europa.

DianMartinez/Reuters

Como diminuir custos e otimizar tesouraria

6 respostas sobre 'factoring'

É uma das ferramentas financeiras eleitas pelas empresas portuguesas para fazer face às dificuldades, muitas delas geradas pela falta de pagamentos de facturas.

1 O que é o 'factoring'?

É a aquisição de créditos a curto prazo que resultaram da venda de produtos ou da prestação de serviços nos mercados interno e externo. Assim, para a prática de 'factoring' existem três intervenientes: a própria sociedade de 'factoring', a empresa cliente do 'factor' e o devedor (que se encontra em dívida para com o cliente).

2 Que serviços estão associados?

Podemos falar de financiamento e adiantamento sobre facturas, serviços de cobrança, serviços de informações, apoio jurídico, estudos dos riscos de crédito e atribuição de limites de crédito por devedor.

3 Quem pode recorrer a estes serviços?

Todas as empresas, tanto PME como grandes empresas que pretendam agilizar os problemas derivados das vendas a crédito e dos seus extensos prazos de pagamento.

4 Quais as reais vantagens?

Em primeiro lugar fica com as contas asseguradas, tendo sempre a garantia de uma optimização de tesouraria. Pode reduzir os custos administrativos de pessoal e de comunicações, aumentar a eficácia da área comercial, já que o pessoal pode dedicar-se a tarefas técnicas e comerciais. Transforma custos fixos em variáveis ao subcontratar a cobrança. Aumento da capacidade de financiamento e melhoria de rácios e endividamento.

5 Como se estabelece um contrato?

O primeiro passo é fazer uma proposta de adesão, sendo que a sociedade de 'factoring' pode recusar assumir o risco de crédito. Na fase inicial, a empresa aderente tem de demonstrar o histórico e os elementos contabilísticos dos últimos anos, para provar a boa capacidade económica e financeira. Convém apresentar a carteira de clientes com as condições de pagamento e o limite de crédito de cada um. O segundo passo é a entrevista que decorre nas instalações da aderente, com base na qual a 'factor' fará um relatório para avaliar o risco global do negócio e o risco particular de cada cliente. A terceira etapa é o estudo dos elementos e a quarta é a fase de negociações entre as duas entidades. Aqui são definidas as modalidades do serviço que será prestado. Por fim, é finalizada a negociação e assinado o contrato, onde ficará definido a duração do mesmo, a lista de clientes aprovados, a percentagem adiantável sobre os créditos cedidos, a data de entrega da 'factor' à empresa aderente dos valores cobrados na data e a periodicidade de envio de remessa dos créditos.

6 O que são créditos 'confirming'?

Nesta operação é o cliente enquanto "Devedor" que contacta a 'factor' para que esta passe a gerir os seus pagamentos. A 'factor' efectua o pagamento aos fornecedores do seu cliente (no 'factoring' são pagas as facturas que o seu cliente tem a receber e é a empresa de 'factoring' que faz a cobrança das mesmas junto ao devedor). ■ A.C.A.

Perfil

■ José Beja Amaro iniciou a sua carreira profissional em 1972 no então Centro de Estudos da Presidência do Conselho de Ministros, tendo passado depois pelos quadros do Banco Espírito Santo, Loyds e BCI. Entre 1990 e 2008 assumiu o cargo de Presidente da Comissão Executiva da Besleasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, empresa que actuava nos sectores de leasing e factoring. A partir de Janeiro de 2009 assumiu as funções de consultor para as áreas de leasing e factoring para os mercados nacional e internacional.



ENTREVISTA JOSÉ BEJA AMARO, presidente da Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting

“O ‘factoring’ é um bom recurso registadas ao nível da tesouraria

CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO GROSSISTA E ORGANISMOS INTERNACIONAIS E EXTRA ao ‘factoring’, com um peso total de 40%. Mas o sector público administrativo tem tido um

{ Ana Cunha Almeida
ana.c.almeida@economico.pt

José Beja Amaro é licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, tendo sido nomeado, em Maio de 2005, presidente da direcção da Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting – ALF. O responsável destaca o papel importante que o ‘factoring’ tem desempenhado no apoio à exportação das empresas portuguesas que, entre 2001 e 2009, cresceu 429%. José Beja Amaro reconhece que este é um sector que anda em contra-ciclo face aos cenários de crise porque a necessidade das empresas em obter liquidez faz aumentar a procura pelo ‘factoring’. A explicação é simples: é visto como um meio seguro para o financiamento da tesouraria.

Como tem evoluído o sector do ‘factoring’ nos últimos anos em Portugal?

O ‘factoring’ tem vivido um considerável crescimento em Portugal com especial incidência em 2008 (crescimento de 14%), altura em que começaram a fazer-se sentir os primeiros sintomas da crise económica internacional. Em 2009, houve uma certa estabilização com um crescimento, em termos de créditos tomados, de 0,5%. Como se sabe, o ‘factoring’ é um bom recurso para colmatar as falhas registadas ao ní-

“Em 2008 a facturação tomada atingiu o equivalente a 14,1% do PIB nacional. Não havendo ainda dados definitivos para 2009.”

vel da tesouraria das empresas. Mostrando essa força temos os resultados do ano passado, em que foi registado um total de 23,56 mil milhões de euros em créditos tomados: 16 mil milhões de euros no ‘factoring’ doméstico, 1,56 mil milhões de euros no ‘factoring’ internacional, e cerca de 6 mil milhões de euros no ‘confirming’.

Em 2009 o ‘factoring’ de exportação continuou a crescer e o de importação a descer?

O ‘factoring’ de exportação tem apresentado sempre uma evolução positiva, enquanto o de

importação apresentou taxas negativas em alguns anos. 2009, um ano de crise, viu, contudo, o volume de créditos tomados no ‘factoring’ de exportação crescer 4,2% para 1,26 mil milhões de euros. O ‘factoring’ de importação registou uma queda de 6,7% para os 304 milhões de euros. Se analisarmos a taxa de crescimento entre 2001 e 2009, o factoring de exportação cresceu 429% e o de importação 179%. Estes valores realçam bem o apoio que o factoring presta à exportação por parte das empresas portuguesas.

Quanto representa para o PIB?

Em 2008 a facturação tomada atingiu o equivalente a 14,1% do PIB nacional. Não havendo ainda dados definitivos para 2009, os indicadores mais recentes permitem adiantar que este valor deve manter-se idêntico ou com uma ligeira variação positiva.

Quais os sectores que mais utilizam o factoring?

Hoje em dia, e muito devido à situação de crise que o país atravessa, são cada vez mais variados os sectores de actividade que recorrem a este produto financeiro. Mas não podemos deixar de destacar o peso que tem o sector público ad-

"O 'factoring' é um produto que geralmente, anda em contra-ciclo em situações de crise. A necessidade das empresas em obter liquidez faz aumentar a procura pelo 'factoring', uma vez que este é visto como um meio seguro de financiamento da tesouraria".

Paulo Figueiredo

(ALF)

para colmatar as falhas das empresas"

TERRITORIAIS são os sectores que mais recorrem forte contributo para o crescimento desta actividade.

ministrativo, nomeadamente as autarquias e as regiões autónomas nos resultados alcançados pelo factoring. O peso apresentado pelo sector público administrativo tem, enquanto devedor para com as empresas nacionais um peso assinalável: cerca de 30%. Na óptica do aderente, o sector que mais recorre ao 'factoring' é o da construção (tanto a engenharia civil como a promoção imobiliária) seguido do comércio grossista e os organismos internacionais e extraterritoriais, representando, em conjunto, cerca de 40%.

Quais as maiores dificuldades que as empresas têm sentido?

De forma geral, o sector financeiro tem sentido uma maior pressão em termos de 'funding' e a maior dificuldade na análise de risco das empresas. Não obstante estas dificuldades acrescidas que a crise económico-financeira trouxe, o 'factoring' tem sabido responder às necessidades do mercado, como as taxas de crescimento e elevado volume de créditos tomados podem atestar.

A crise económica despoletou uma maior procura por esta actividade?

O 'factoring' é um produto que geralmente, anda em contra-ciclo em situações de crise. A necessidade das empresas em obter liquidez faz aumentar a procura pelo 'factoring', uma vez que este é visto como um meio seguro de financiamento da tesouraria. O ano de 2008 registou um forte aumento na procura (14%) quando já se atravessava uma fase de dificuldades económicas. O ano de 2009 registou um ligeiro aumento, que revela um efectivo crescimento da procura já que a economia teve um comportamento recessivo podendo ainda acrescentar-se o já grande crescimento da procura originada em 2008. ■

"O ano de 2008 registou um forte aumento na procura (14%) quando já se atravessava uma fase de dificuldades económicas. O ano de 2009 registou um ligeiro aumento".

Nuno Francisco

Sales Regional Manager Eurofactor Portugal, S.A.



A gestão de clientes no sector

Vivemos actualmente um ciclo económico e financeiro conturbado e apesar dos esforços dos diversos governos e bancos centrais, na tentativa de devolver alguma confiança às economias, este período avizinha-se mais longo do que o inicialmente previsto.

É neste ambiente que os agentes económicos, particularmente as PME's (que representam mais de 90% do tecido empresarial português e 1,6 milhões de empregos) têm vivido nos últimos anos, com uma contracção das suas vendas, quebras significativas das exportações, dificuldades no acesso ao crédito e aumento do seu custo e prazos médios de recebimentos cada vez mais alargados.

O Factoring constitui hoje em dia, um dos produtos financeiros mais eficazes e completos, no apoio à gestão da conta de Clientes de uma empresa, sendo cada vez mais utilizado em organizações com métodos de gestão mais profissionais, em áreas tão diversas como a indústria (transformadora, eléctrica, alimentar), distribuição e serviços (sector público, área da saúde).

Na sua vertente sem recurso (Full Factoring) proporciona às empresas uma solu-

O 'full factoring' proporciona às empresas uma solução à medida das suas necessidades através de um financiamento flexível das suas vendas a crédito, da cobrança das suas facturas junto dos clientes.

ção à medida das suas necessidades, através de um financiamento flexível das suas vendas a crédito, da cobrança das suas facturas junto dos clientes por equipas especializadas (redução de prazos de recebimento, significa uma melhoria da tesouraria e maior controle dos custos financeiros), sendo também possível beneficiar de uma garantia para o risco de crédito dos seus clientes (risco de não pagamento por atraso ou falência/insolvência).

Com esta solução, seguramente que os empresários nacionais se poderão dedicar inteiramente ao desenvolvimento e crescimento das suas empresas, com a entrega da gestão dos seus clientes a uma instituição especializada. ■

Montepio Leasing.

O financiamento
que vai fazer
crescer o seu
negócio.

Qualquer negócio precisa de ajuda para crescer. As Soluções Montepio Leasing Equipamentos e Imobiliário destinam-se a empresas que pretendem recorrer ao financiamento de médio e longo prazo para a aquisição de bens móveis, viaturas pesadas, equipamentos ou aquisição e construção de imóveis. Descubra as vantagens das nossas soluções e dê ao seu negócio tudo o que ele precisa para ir mais longe.

Montepio
Leasing



Montepio

Valores que crescem consigo.